

## **EDITAL Nº 01/2025- *Campus* Natal-Zona Norte**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – Bolsa Formação PROGRAMA MULHERES MIL- SETEC/MEC *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, *Campus* Natal-Zona Norte, por meio da Coordenação do Programa Mulheres Mil, faz saber conforme estabelecido neste Edital, que no período de **19 a 22 de julho/2025**, estarão abertas as inscrições para **seleção da aluna bolsista** do **Programa Mulheres Mil – IFRN**, com oferta para o **curso de Artesã em Bordado a Mão**, a ser ministrado três vezes por semana, no período de **28 de julho a 1º de dezembro de 2025**, das 13h às 18h, no IFRN *Campus* Natal-Zona Norte e no Centro de Estudos e Biblioteca Escolar Prof. Américo de Oliveira Costa – CEBE (Av. Itapetinga).

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de força de trabalho, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2 A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil – Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e inclui-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. Para submissão de ficha de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:**

2.1.1. Ser do sexo feminino;

2.1.2 Ter idade mínima de 16 anos;

2.1.3 Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;

2.1.4. Não estar matriculada em dependência;

2.1.5. Ter horários disponíveis no contraturno para cumprimento de carga horária obrigatória;

2.1.6. Possuir conhecimentos básicos em informática;

2.1.7 Ter noção da importância do bordado como patrimônio cultural e como fonte de renda;

2.1.8 Conhecer a técnica do bordado à mão livre;

2.1.9 Demonstrar espírito de liderança e proatividade.

2.2 As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

**Quadro 1- Local, período da Inscrição, curso, nº de vagas e escolaridade mínima exigida**

<b>PERÍODO DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>LOCAL DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>ENDEREÇO eletrônico</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO</b>
<b>19 a 22/07/2025</b>	<b>Formulário eletrônico</b>	<a href="https://forms.gle/jLrsLcEt1QrmWjK">https://forms.gle/jLrsLcEt1QrmWjK</a> <a href="#">E6</a>	<b>01</b>	<b>Ensino Médio incompleto</b>

2.3 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem 2.2 acima.

2.4 A candidata terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A seleção será realizada, **exclusivamente**, pelo *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN de forma on-line e presencial, através de avaliação de cumprimento de critérios de inscrição.

3.1.1. Após a 1ª fase (inscrição on-line), será realizada **entrevista** com candidatas aptas. As entrevistas acontecerão no dia 23/07/2025 das 13h às 16h (turno vespertino) por ordem de chegada.

3.1.1.1 Local da entrevista Escritório de Acesso do Programa Mulheres Mil *Campus* Natal-Zona Norte (Sala 30 do Prédio A).

4.2. O **resultado final** será publicado até o dia 24/07/2025 no mural do Escritório de Acesso do Programa Mulheres Mil *Campus* Natal-Zona Norte (Sala 30 do Prédio A) e no site do IFRN/*Campus* Natal-Zona Norte.

Natal-RN, 18 de julho de 2025.

**Sandra Cristinne Xavier da Câmara**

Coordenação do Programa Mulheres Mil – *Campus* Natal- Zona Norte

Portaria nº 194/2022

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DA ALUNA BOLSISTA

- I. Colaboração com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: na preparação do ambiente para aulas práticas, aplicação de exercícios, acompanhamento dos trabalhos escolares, controle da frequência das estudantes e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência.
- II. Cooperação no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição.
- III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão.
- IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas).
- V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo.
- VI. Assistência ao docente na comunicação com as alunas.
- VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação.
- VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal à Coordenadora de curso e à Coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.
- IX. Cumprimento das horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pela docente responsável.

É importante ressaltar que a escolha da discente bolsista deverá priorizar estudantes residentes no município de oferta do curso, que estejam regularmente matriculadas e com efetiva frequência nas aulas do curso ao qual está vinculada no campus proponente e que tenha idade mínima de 16 anos.

**A discente será contemplada com recursos financeiros na forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 05 (cinco) meses, para o trabalho de 20h semanais, a ser paga pela FUNCERN.**